

Approvare a depozição e se mandou voltar o parecer a' Commissão p.º e reduzir a' Decreto

A Commissão d' Ultra Mar, foi presente hum Officio do Ministro dos Negocios da Fazenda, com data de 16 de Abril de 1822, acompanhando outro da Junta da Fazenda Nacional da Provincia do Piahy, em data de 10 de Novembro de 1821, pedindo ao Governo houvesse por bem confirmar o augmento dos ordenados em hum terço, que ella ja tinha concedido, a todos os Officiaes empregados na escripturação e trabalhos do expediente da mesma Junta, quando todos lhe requereram submissamente a demissão dos seus empregos, por não poderem sem penuria, continuar em os lugares que não lhes subministravam meios para a sua subsistencia. O Governo conhecendo que não cabia nas suas attribuições o augmento dos ordenados, remetteo ás Cortes, para decidirem o que for a bem.

Parece á Commissão, que vistas as melindrosas circumstancias, em que se achou a Junta da Fazenda, collocada no centro do sertão, onde tudo he caro, e os ordenados diminutos, como ella mesmo affirma na sua representação ao Governo, deve ser approvado o seu procedimento.

Domingo da Conceição

Parece á Commissão, que na critica coliza em que a Junta da Fazenda se achava, de, ou augmentar os diminutos ordenados de quelles empregados, dos quaes o maior, q' era o escriptuario, e o de 200000 reis, e os outros, dahi para baixos, quem substituiam os supplicantes, do que resultaria gravissimo inconveniente, deve ser approvado o parecer da Junta, como prudente, não obstante a incompetencia com que se facilitou ao augmento proprio da quelles ordenados.

Nota das Cortes ho de Janeiro de 1823.

Domingo da Conceição

Parece á Commissão, que na critica circumstancia, em que a Junta da Fazenda se achava, de augmentar os diminutos ordenados de quelles empregados, dos quaes o maior







104  
/-----  
CR 74



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR